

Política Antissuborno e Anticorrupção



A Construtora Venâncio através de sua Diretoria, alinhada com o Comitê de Compliance, Ética e Governança, Setor de Compliance e todos os seus colaboradores, por meio da presente Política Antissuborno e Anticorrupção firmam o compromisso de perseguir objetivos gerais de combate e prevenção à Corrupção e o Suborno.

Para tanto, adequa e implementa as seguintes diretrizes:

- Vedação integral e irrestrita aos colaboradores e terceiros que atuam em nome da Construtora Venâncio de prometer, oferecer, viabilizar, receber, negociar, pagar, proporcionar ou autorizar (de forma direta ou indireta) suborno, propina, pagamentos, presentes, viagens, entretenimento, vantagem indevida, ou a transferência de qualquer numerário e/ou coisa de valor para qualquer pessoa, seja ou esteja ela funcionário público ou não, que possam de qualquer forma caracterizar incentivo ou recompensa que levem aqueles com quem se relaciona a agir em dissonância, ou deixar de agir em consonância ao desempenho esperado de suas obrigações.

Tal proibição se estende a qualquer tipo de relacionamento firmado entre setores público, privado e sem fins lucrativos, pessoas da organização, parceiros de negócios e terceira parte atuando em nome da organização, em seu benefício ou no exercício de alguma de suas atividades. Firma o Compromisso e estabelece a política de que ninguém será retaliado ou penalizado por atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina ou qualquer tipo de suborno.

- A Construtora Venâncio exige de todas as suas partes interessadas, o cumprimento integral do estabelecido nesta Política Antissuborno, e, as responsabilidades e compromissos éticos estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade da empresa, as Leis anticorrupção aplicáveis, em especial, no Brasil, a Lei nº12.846/13 e seus regulamentos incluídos no Decreto nº 8.420/15, a Lei nº9.613/98, e Lei nº12.529/11, e a Lei do Estado de Pernambuco Lei n. 16.309/2018 e seus regulamentos, bem como as informações do Programa de Compliance da Construtora Venâncio.

Qualquer violação as regras previstas nesta Política e/ou nos documentos mencionados acima, pode sujeitar os infratores a penalidades

Política Antissuborno e Anticorrupção



disciplinares e contratuais, inclusive sanções e punições na esfera cível e penal.

A Construtora Venâncio estabeleceu um política intransigente e inflexível de apenas relacionar-se com terceiros, parceiros, colaboradores, conveniados, associados, contratantes e qualquer outro interessado que tenha conhecimento de suas políticas Anticorrupção, não tenha qualquer objeção e manifeste sua aceitação. Qualquer dos interessados que não concordem com as políticas, seja privado ou público, terá por inviabilizada a relação com a empresa.

- A construção de mecanismos gestores de risco e políticas internas de combate a práticas ilícitas tornou-se um braço estratégico da Alta Direção de buscar efetivamente a manutenção real e racional da Integridade da empresa. Com contratação de profissional, plataforma de denúncia, implementação de ações acessórias, são as garantias reais da efetividade da implementação do Programa de Compliance dirigido à Integridade.
- A Construtora Venâncio espera que todos os colaboradores e partes interessadas mantenham-se comprometidos com essas diretrizes e reportem quaisquer indícios de conduta inadequada, seja por empregado ou terceiro. Consultas, suspeitas ou sugestões devem ser direcionadas para o Canal de Denúncia e/ou e-mail da Construtora Venâncio:
 - <https://app.denouncefy.com/portal/construtoravenancio>
 - e-mail: denuncia@grupovenancio.com.br
- A Construtora Venâncio registra o compromisso de tratar toda e qualquer situação que possa levantar suspeitas ou preocupações de suborno com total credibilidade, através dos meios adequados, garantindo setor específico e processos de investigação e monitoramento eficazes, não coadunando com nenhum tipo de retaliação por denúncias ou reclamações feitas de boa-fé.
- A existência do Setor de Compliance adequado com os mecanismos próprios de funcionamento, em consonância com as políticas internas que buscam a efetividade do combate a corrupção e suborno são elementos integrantes da presente política, e devem ser plenamente adequados e em conformidade com os requisitos, ajudando a prevenir e detectar

Política Antissuborno e Anticorrupção



suborno, reportando-se em uma base regular a Alta Direção, de forma direta, sem intermediários.

- Os programas implementados tem como norte Difundir a Cultura Antissuborno alinhada com a missão, visão e valores da Construtora Venâncio, buscando através da Política Antissuborno e Anticorrupção e CECI padronizar as práticas de combate ao suborno, alcançando a conscientização e adesão de seus colaboradores e parceiros, contribuindo para o estabelecimento de um ambiente de negócio íntegro.

GESTÃO FINANCEIRA- No caminho do combate a toda e qualquer forma de corrupção, a Construtora Venâncio estabelece como diretriz normativa a Vedação Integral a ações, omissões, apoio e/ou elaboração/criação de processos de ocultação ou legitimação de recursos financeiros ilícitos, tais como:

1. Caixa dois;
2. Formas Incomuns ou padrões complexos de pagamentos;
3. Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação;
4. Sonegação Fiscal;
5. Lavagem de Dinheiro;
6. Transações que envolvam locais anteriormente associados à lavagem de dinheiro ou sonegação fiscal.

A Política Antissuborno e Anticorrupção da Construtora Venâncio foi desenvolvida em conjunto com o COMCEG, sob supervisão, auxílio, colaboração e aprovação das Diretorias da Construtora Venâncio (Diretoria de Engenharia, Administrativa e Técnica), estando disponível em suas redes sociais, afixada no Mural da empresa, e disponível para qualquer um solicitar junto ao e-mail do setor de Compliance- compliance@grupovenancio.com.br;

Petrolina 22 de dezembro de 2022.

Diretoria Administrativa
Diretoria de Engenharia
Diretoria Técnica
Comitê de Compliance, Ética e Governança- COMCEG
Setor de Compliance.